



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 012 DE 29 DE MAIO DE 2018

**"ABRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA."**

A Procuradora do Município de Abadia dos Dourados no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o processo judicial 0029216-50.2015.8.13.0193;

CONSIDERANDO a determinação do Sr. Prefeito para investigação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Sindicância Administrativa composta dos Servidores: Osmênia Ramos Silveira, Débora Marcelo Rosa, Simone Ferreira da Rocha, sob a presidência da primeira para a condução da Sindicância.

Art. 2º A Comissão será assessorada por advogado da Sociedade "Moreira Alves e Ribeiro Sociedade de Advogados".

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado uma vez se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 29 de maio de 2018


Theneffer Alves Rosa

Procuradora do Município